



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA REQUERIMENTO Nº \_\_\_, DE 2024 (dos Srs. Júnior Ferrari e Julio Lopes)

**Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 1.923/2024, que “Dispõe acerca do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis (SEISC), que será implementado e operado pelo Operador Nacional do Sistema de Combustíveis (ONSC) e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.”**

Apresentação: 05/09/2024 10:54:15.813 - CME

REQ n.84/2024

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, **para debater o PL 1.923/2024, que “Dispõe acerca do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis (SEISC), que será implementado e operado pelo Operador Nacional do Sistema de Combustíveis (ONSC) e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997”.**

Para tanto, indico a participação dos seguintes convidados:

1. Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG) – Secretário Pietro Mendes;
2. Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia - Tratar do abastecimento de combustíveis e também da fiscalização e controle da qualidade;
3. Petrobras - Diretor Executivo de Logística, Comercialização e Mercados - Claudio Romeo Schlosser;
4. Fecombustíveis - Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes – Diretor James Thorp Neto;
5. Representante do Sindicom - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes;
6. SindTRR - Sindicato Nacional Transportador-Revendedor-Retalhista – Presidente Álvaro Faria;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 05/09/2024 10:54:15.813 - CME

REQ n.84/2024

7. ICL - Instituto Combustível Legal – Presidente Emerson Kapaz;
8. Ministério da Fazenda - Subsecretária de Acompanhamento Econômico e Regulação Ana Patrícia Gonçalves Lira Ribeiro para falar de aspectos concorrenciais da proposta;
9. CADE – Presidente Alexandre Cordeiro para falar de aspectos concorrenciais da proposta;
10. PROCON – sem indicação de nome específico - para manifestar sobre os direitos de consumidores;
11. VIBRA – Marcelo Fernandes Bragança – Vice-Presidente de Operações;
12. RAIZEN – Ricardo Dell Auila Mussa;
13. IPIRANGA – Marcelo Brasil Andrade;
14. ALE – Guilherme Issa Amorim;
15. Representante do Ministério da Justiça;
16. MPF – Procurador Paulo Henrique Mendonça de Freitas;
17. Ministério Público do Trabalho – Carlos Eduardo Domingues;
18. IBRA – Instituto Brasil – Isaías Ladislau dos Santos;
19. Representante das Empresas de Automação – RSP – Theodore Evangelos Joannou.
20. Representante do ONS para abordar as vantagens e as questões técnicas quanto ao funcionamento do operador do sistema elétrico.

### JUSTIFICATIVA

A realização da Audiência Pública para debater o PL 1.923/2024, que “Dispõe acerca do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis (SEISC), que será implementado e operado pelo Operador Nacional do Sistema de Combustíveis (ONSC) e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997”, é uma importante iniciativa para esclarecer a população sobre o projeto de lei, os posicionamentos dos diversos setores envolvidos e os possíveis reflexos financeiros em caso de aprovação do projeto.

O controle de qualidade e a fiscalização dos combustíveis no Brasil são de fundamental importância para a economia e para a população. Precisamos colocar à disposição dos consumidores um sistema de controle de qualidade e de eficiência capaz de assegurar que a população utilize de fato o produto adquirido.

Trata-se não somente de uma questão de fiscalização, mas também



\* C D 2 4 8 6 5 7 5 0 3 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

de saúde, pois os produtos que são acrescidos aos combustíveis para adulteração podem causar doenças gravíssimas aos usuários e principalmente aos profissionais frentistas que trabalham nos postos de combustíveis.

Além disso, a mídia nacional tem divulgado com maior frequência a utilização de postos de gasolina pelo crime organizado como forma de lavagem de dinheiro e, a isto, estão relacionados outros crimes como adulteração de combustíveis.

Nossa intenção é trazer os diversos setores interessados para discutirmos as possibilidades e a criação de um sistema capaz de monitorar a qualidade dos combustíveis, bem como o seu transporte e o seu destino final, garantindo que o produto que sai da distribuidora seja o mesmo que chega para o consumidor, mantendo a qualidade e os padrões de segurança.

Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em                      de setembro de 2024.

**Deputado JÚNIOR FERRARI – PSD/PA**  
**Relator**

**Deputado JÚLIO LOPES – PP/RJ**  
**Autor**





## **Requerimento de Audiência Pública** **(Do Sr. Júnior Ferrari)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 1.923/2024, que “Dispõe acerca do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis (SEISC), que será implementado e operado pelo Operador Nacional do Sistema de Combustíveis (ONSC) e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.”

Assinaram eletronicamente o documento CD248657503700, nesta ordem:

- 1 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 2 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)

